



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C  
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares  
Telefone: (61) 3255-8900 - CEP: 70308-200 - Brasília/DF.

Processo n.º 23000.018529/2013-16

**QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 01/2014, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A EMPRESA  
BRASILEIRA DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES – EBSEH E A  
ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E  
CONSULTORIA LTDA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH,** empresa pública Federal com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0001-43, com sede no Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares, CEP: 70308-200 - Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Kleber de Melo Moraes, brasileiro, portador do RG nº 158.769 – ITEP/RN e CPF nº 124.112.994-00, nomeado por Decreto Presidencial de 07 de julho de 2016, publicado no DOU nº 130, fl.1, de 08 de julho de 2016, e por seu Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação, Fabiano Pereira Côrtes, brasileiro, portador do RG nº 3843326 SSP/MG e CPF nº 491.928.336-91, nomeado pelo Diário Oficial da União, número 202, seção 2, datado de 20 de outubro de 2017, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 de seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011.

**CONTRATADA: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.670.505/0003-37, com sede no SCR N 702/703, Bloco H /Entrada 49, Sala 101- Brasília – DF – CEP: 70.720-680, neste ato representada por sua bastante procuradora Isabella Carvalho Grade Vallejo, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2923051, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF nº 047.108.039-00, conforme instrumento de procuração pública.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 01/2014, por mais 12 (doze) meses, pelo período de **23/02/2018 a 22/02/2019**, com fulcro no artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta prorrogação correrão à conta do Orçamento Geral da União para exercício de 2018, por meio da seguinte classificação orçamentária:

<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>NÚMERO DE EMPENHO</b>
12.122.2109.2000.0001	8100	33.90.40	2018NE800074

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

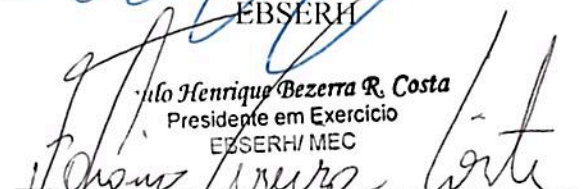
**CLÁUSULA QUARTA –PUBLICAÇÃO**

A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este Termo Aditivo em 2 (duas) vias, que são assinadas pelas partes.

Brasília/DF, 22 de fevereiro de 2018.

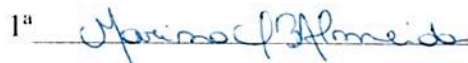
  
Kleber de Melo Morais  
Presidente  
EBSERH

  
Fabiano Pereira Cortês  
Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia  
da Informação  
EBSERH



Isabella Carvalho Grade Vallejo  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª 

CPF: 092.659.550-35

2ª 

CPF: 023.053.591-79